



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-87

Recursos Humanos

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.476 DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 070/2022, o servidor municipal Sr. **LAZARO ANTUNES DA SILVA**, do exercício do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de janeiro de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal